

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,
VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 021.580/2017-0

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a remeter ao órgão executor/entidade executora, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Francimar Marculino da Silva	1/7/2017	1.623/2017-TCU-Primeira Câmara

2. Cabe observar que o Senhor Francimar Marculino da Silva tem representação nos autos por Francisco de Assis Souza Coêlho OAB/MA 3.810 e Sônia Maria Lopes Coêlho OAB/MA 3.811.

SECEX/MA, 9 de agosto de 2017.

(Assinado eletronicamente)

ÁTILA VARELA FERREIRA M. DE OLIVEIRA

TEFC Matrícula 10615-1

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 20/2016)